

LEI N.º 0506/13 de 06/03/2013.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIR LUZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) no projeto atividade a seguir identificado:

ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Saúde
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Ampliação do Posto de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0021.1.007
ELEMENTO		4490(22)
VALOR R\$		50.000,00(cinquenta mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação conforme segue:

ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Saúde
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0021.2.050
ELEMENTO		4490(08)
VALOR R\$		50.000,00(cinquenta mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 06 de Março de 2013.

ALCIR LUZA
Prefeito Municipal